



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Nº 1988

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.730/2025 =**

de 09 de outubro de 2025.

Designa Gestor de Licitação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Luciana Bussi Candido**, para exercer a função de **Gestora da Ata de Registro de Preços nº: 70/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025, PROCESSO ADMIN. Nº: 4729/2025, Objeto: registro de preços para fornecimento de Leite UHT Integral destinados ao Programa Municipal Leite da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 08 de outubro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.731/2025 =

de 09 de outubro de 2025.

Designa Gestor de Licitação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. José Iraldo Androcioilli Júnior**, para exercer a função de **Gestor da Ata de Registro de Preços nº: 72/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025, PROCESSO ADMIN. Nº: 4904/2025, Objeto: registro de preços para eventual prestação prestação de serviços de mão de obra para MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA, DOS VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, com fornecimento de peças e insumos de reposição e acessórios novos, originais e similares de primeira linha**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 08 de outubro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.732/2025 =

de 09 de outubro de 2025.

Designa Gestor de Licitação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. José Antônio Felício Rufato**, para exercer a função de **Gestor dos Contratos nº: 58, 59, 60, 61, 62 e 63/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025, PROCESSO ADMIN. Nº: 235/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos permanentes para utilização na unidade de saúde (PSF 4) Equipe Estratégia da Saúde da Família do Município (Emenda Impositiva nº 48)**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 08 de outubro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****Concorrência Eletrônica nº 04/2025 - Homologação/Adjudicação**

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados na Concorrência Eletrônica nº 04/2025, e, adjudicou o objeto em favor da empresa EGATI ENGENHARIA, TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA, sendo a contratação de empresa especializada para geoprocessamento e geração de ortofotomosaico georreferenciado do mapeamento aerofotogramétrico com extensão de 1 km a mais ao redor do perímetro urbano do município de Bariri, de acordo com o DFD-Documento de Formalização de Demanda/Termo de Referência e Cronograma Físico-Financeiro, no valor total de R\$309.000,00. Airton Luis Pegoraro - Prefeito.

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Eletrônico nº 56/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos para a execução dos serviços necessários para REFORMA DO PRÉDIO DO ANTIGO TIRO DE GUERRA, localizado na Rua José Bonifácio, nº 134, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planta baixa. Encerramento dia 23 de outubro de 2025, às 14h00 horas.

O edital na íntegra será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, Setor de Licitações ou através do site: www.bariri.sp.gov.br e na Bolsa de

Licitações e Leilões - BLL.

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 826/2025 =
de 09 de outubro de 2025

Dispõe sobre a designação do grupo de trabalho para elaboração do Plano de Contratações Anual, no âmbito do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA, para o exercício de 2026.

RICARDO PASCOALIN MACCORIN, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 2.900, de 19 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 01. Para a elaboração do PCA referente ao exercício de 2026, fica designado o seguinte Grupo de Trabalho, presidida pelo primeiro:

I - Wagner Brasil de Barros, Diretor da Divisão de Administração e Finanças;

II - Marcos Adriano Cerigatto, Oficial Administrativo;

III - Raul Claudio Forcin Neto, Gerente de Captação e Tratamento de Água;

IV - Paulo Roberto Reis Vilela, Técnico Administrativo;

V - Ana Lúcia Barbosa Pacheco, Procuradora Municipal;

e,
VI - Décio Simonetti Junior, Diretor da Divisão Técnica e de Planejamento.

Art. 02. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de outubro de 2025

RICARDO PASCOALIN MACCORIN
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP